

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC


PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 121, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9, do Regimento Interno da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 7 de outubro de 2024, a Sra. VICTORIA GONÇALVES GALTER, RG Nº 30.508.171-8 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível 39, nos termos do artigo 17, 19, 28 a 34 da Lei Municipal n.º 1.879, de 18 de outubro de 2010, combinada com os artigos 19, 24, 25, 26 e 27 e seus respectivos parágrafos da Lei Complementar n.º. 25, de 25 de outubro de 2007 e artigo 31 do Decreto 152/2010 de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 7 de outubro de 2024.

  
**HERON CARRILLO PIRES**  
Presidente Substituto  
Matrícula 335